



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 20/2004

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, EM
ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 20/2004, DE 29 DE
MARÇO DE 2004.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições, consoante o disposto nos artigos 37, § 2º e 38 da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento nº 20/2004, publicado no átrio desta Casa, expede a seguinte

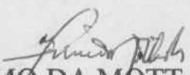
PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA, para compor **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, com a finalidade de apurar responsabilidades na administração e gestão da Praça de Esportes Municipal e do Estádio Municipal, em conformidade com os documentos apresentados e relatório subscrito pelos membros da Comissão nomeada através da Portaria nº 14/2004, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório, os seguintes Vereadores:

GERALDO CUNHA FILHO - PFL
LUCIANO REIS DA SILVA - PP
CÉLIO AUGUSTO DE PAIVA - PSB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Maio de 2004.


FIRMO DA MOTTA PAES
PRESIDENTE DA MESA

Camãra Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

PORTARIA Nº 20/2004

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, EM
ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 20/2004, DE 29 DE
MARÇO DE 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas
Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições, consoante o disposto nos artigos 37, §
2º e 38 da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e nos artigos 71 e 72 do
Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento nº 20/2004, publicado no átrio desta
Casa, expõe a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE
INQUÉRITO, com a finalidade de apurar responsabilidades na administração e gestão da Praça de
Esportes Municipal e do Estádio Municipal, em conformidade com os documentos apresentados e
relatório subscrito pelos membros da Comissão nomeada através da Portaria nº 14/2004, com o prazo de
60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório, os seguintes Vereadores:

GERALDO CUNHA FILHO - PFL
LUCIANO REIS DA SILVA - PP
CÉLIO AUGUSTO DE PAIVA - PSB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Maio de 2004.


FIRMO DA MOTTA PAES
PRESIDENTE DA MESA

Diário do Sereneci - 11/05/2004